

## **EDITAL Nº. 92/2023**

### **Processo Seletivo para Contratação de Docente – Graduação Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia**

#### **Área do Conhecimento: Ciência da Computação**

#### **Subárea: Redes de Computadores**

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de **1 (um) docente** para integrar o quadro de docentes da Universidade.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º.** Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas da Ciência da Computação, Subárea Redes de Computadores. O docente deverá ter disponibilidade para participar de pesquisas e orientar trabalhos de iniciação científica e tecnológica.

#### **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 2º.** Os candidatos deverão:

- i. Possuir Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores ou outro curso correlato.
- ii. Possuir título de Mestre ou Doutor.
- iii. Ter disponibilidade para atuação nos horários matutino e noturno.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser solicitadas exclusivamente pelo **e-mail [gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br)**, em conformidade com o Calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos:

#### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos  
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

- I. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital (Anexo I);
- II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado entre os dias 15 a 26 de maio de 2023 (às 18 horas, horário de Brasília), pelo mesmo e-mail (*gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br*), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III. Cédula de Identidade (RG) e CPF digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- V. Cópia digital do *Curriculum Lattes* atualizado, em formato pdf;
- VI. Cópia Digital do Diploma de Graduação em Bacharelado;
- VII. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela Capes, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- VIII. Cópia digital do Diploma de Doutorado, caso o candidato possua essa titulação, obtido em curso nacional reconhecido pela Capes, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- IX. Cópia digital, em arquivo único no formato pdf, das produções acadêmicas dos últimos 4 (quatro) anos (desde de 2020, 2021, 2022 e até maio de 2023);
- X. Cópia digital, em arquivo no formato pdf, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq (obrigatória a juntada de documentação comprobatória).

**§ 1º.** Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no *caput* deste artigo.

**§ 2º.** A inexatidão de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo, acarretarão a eliminação imediata do candidato.

**§ 3º.** As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do mesmo e-mail (*gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br*).

**§ 4º.** Poderão se inscrever brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

**§ 5º.** Comunicações para esclarecimento de dúvidas deverão ser feitas pelo e-mail:  
*gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br*.

**§ 6º.** Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado

#### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos  
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

e Doutorado (caso o candidato possua essa titulação) deverão ser apresentados na forma original na terceira fase, no dia da entrevista.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 4º.** O processo seletivo será realizado de forma presencial, por Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

- I. 02 (dois) docentes vinculados à Universidade Católica de Santos.
- II. 01 (um) docente não vinculados ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

**§ 1º.** Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão mestres ou doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 3 (três) anos.

**§ 2º.** A indicação dos nomes que comporão a Banca Examinadora será feita pela Coordenadora do curso de Ciência da Computação e Sistemas de Informação ao Diretor do Centro de Ciências Exatas, Engenharia e Arquitetura da Universidade Católica de Santos para homologação.

**Art. 5º.** O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

### **I. Primeira Fase: Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:**

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sobre tópico das áreas de Redes de Computadores, a ser sorteado entre os temas relacionados no Anexo II.

### **II. Segunda Fase: Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: *Curriculum Lattes*, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica na área.
2. A Banca considerará:
  - a. Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados na área nos últimos quatro anos (desde de 2019 – segundo semestre, 2020, 2021, 2022 e 2023 até

### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos  
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

abril);

- b. Experiência docente do candidato em cursos de graduação e de pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado);
- c. A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especializações, doutorado e pós-doutorados, dentre outros;
- d. Tempo de titulação de Mestrado e de Doutorado, quando presente, do candidato;
- e. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais.

**III. Terceira Fase: Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

- 1. A Banca Examinadora entrevistará todos os candidatos de forma presencial, e os arguirá com o propósito de aferir a experiência, produção intelectual e disponibilidade.

**DA FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 6º.** O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

- I. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- II. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).
- III. A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- IV. A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 03 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- V. A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos  
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

## DOS RECURSOS

**Art. 7º.** O candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da UNISANTOS, direcionado ao Direção do Centro de Ciências Exatas, Arquitetura e Engenharia, encaminhado ao e-mail *gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br*.

## DO CALENDÁRIO

**Art. 8º.** O presente processo obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital	15/05/2023 a 26/05/2023
Início de inscrições	15/05/2023
Término de inscrições	26/05/2023 (às 18h, horário de Brasília).
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	29/05/2023
Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas	30/05/2023
Publicação da relação final das inscrições deferidas	31/05/2023
Informação por e-mail de cada candidato o <b>link</b> que será utilizado para o sorteio dos temas	31/05/2023
Divulgação por e-mail dos temas sorteados para as provas didáticas	01/06/2023
Análise dos memoriais pela Banca Examinadora	31/05/2023 a 01/06/2023
Publicação com as informações de datas, horas e local das provas e entrevistas (presencial)	02/06/2023
Prova didática e entrevista pela Banca Examinadora (presencial)	05/06/2023
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	06/06/2023
Prazo para recurso	07/06/2023
Publicação do resultado final	12/06/2023

## DA CONTRATAÇÃO

**Art. 9º.** A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no resultado final.

### Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos  
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)

**Art. 10.** O candidato selecionado cumprirá período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

#### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 11.** O resultado do processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2023.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12.** Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

**Art. 13.** Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

#### **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Art. 14.** Diante de caso excepcional, não amparado nas normas deste Edital ou pelas demais normas supletivas, a Banca Examinadora fica habilitada a julgar pelos princípios gerais do Direito, com decisão devidamente fundamentada.

**Art. 15.** O processo seletivo regulado por esse Edital deve ser registrado em um único processo e instruído necessariamente com os seguintes documentos: Editais pertinentes, Portaria designando a Comissão Examinadora, Atas das reuniões e deliberações da Comissão Examinadora.

Santos, 15 de maio de 2023

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosângela Ballego Campanhã**

Pró-Reitora de Graduação

#### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, nº 300 – 11015-002 – Santos  
SP 55-13-3205-5555 – Fax: 55-13-3228-1220 [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)